



**Acta da Reunião Ordinária da
Câmara Municipal do Concelho de
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no
dia quatro de Setembro de dois mil e
seis.**

----- Aos quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e seis, pelas quinze horas e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal, Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira, Prof. Henrique Manuel Ferreira da Silva, Vereadores Efectivos, para a realização de uma reunião ordinária.

-----**Aprovação da Acta da Reunião Anterior**-----

----- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade de votos, com dispensa de leitura pelo facto de terem sido distribuídas fotocópias da mesma com antecedência, não tendo merecido por parte dos membros presentes qualquer reparo.-----

-----**Alvarás Sanitários, Vistorias, Inquéritos Administrativos, Obras Empreitadas, Fornecimentos, Restituição de Garantias Bancárias, Outros:**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 60 – PCM / 2006, referente à Aprovação do Pagamento de Auto de Medição de Trabalhos, que a seguir se transcreve:--

----- Considerando o Auto de Medição de Trabalhos, referente à Construção e Apetrechamento das Piscinas Municipais, n.º 12 datado de 27 de Julho de 2006, conforme à Informação Técnica n.º 41/MT/2006, datada de 21 de Agosto de 2006, no valor de 116.982,60€ (cento e dezasseis mil, novecentos e oitenta e dois euros e sessenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Proponho que seja aprovado o pagamento, supra mencionado, pela Câmara Municipal.

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação, por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----Mais deliberou aprovar a mesma em minuta. -----

-----**Assuntos diversos:**-----

-----**Voto de Pesar :**-----

-----Pelos Srs. Vice Presidente, Vereadora e Vereador Henrique Manuel Ferreira da Silva, foi presente à Câmara a proposta n.º 25-VPCM / 2006, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando que o Sr. Carlos Álvaro Guerra Ribeiro foi um cidadão exemplar, um Homem maior que a sua vida, quer no exercício das suas funções profissionais privadas, como funcionário da Adega Cooperativa de Figueira de Castelo Rodrigo, quer no exercício de funções públicas que exerceu como Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo e membro da Assembleia Municipal durante três mandatos, bem como líder no associativismo Concelhio durante muitos outros, sempre com espírito de missão, elevação e competência.

-----Proponho que seja aprovado e apresentado à sua Família um **voto de pesar** por tão grande e sentida perda.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes, não tendo participado na votação o Sr. Presidente da Câmara por ser filho do visado.-----

-----**Ratificação da autorização prévia – Utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos** .-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 61 – PCM / 2006, referente à Ratificação da autorização prévia – Utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos na freguesia de Vilar de Amargo, que a seguir se transcreve:-----

Considerando a autorização prévia concedida à Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Remédios, nos termos do número 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, para a utilização de fogo-de-artifício junto ao lugar de Fonte do Poço, na freguesia de Vilar de Amargo, nos dias 7 e 8 de Setembro de 2006, proponho que a mesma seja ratificada.

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação e consequente ratificação, por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----**Requalificação na Avenida 25 de Abril.**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 62 - PCM / 2006, referente à Requalificação na Avenida 25 de Abril, que a seguir se transcreve:-----

-----Com a finalidade de melhorar a circulação rodoviária e pedonal, regularizar o estacionamento de veículos e embelezar esta Avenida, uma das principais artérias, situada bem no centro da Vila, encontra-se a decorrer uma intervenção que se prevê rápida e eficaz, por forma a minimizar possíveis prejuízos de quem habita nessa zona ou de quem, por aí, transita.

-----Essa intervenção sairá, ainda, muito mais enriquecida com uma ligeira correcção a efectuar no cruzamento entre a Avenida 25 de Abril e a Rua Pedro Jaques de Magalhães, conforme Informação Técnica n.º 206/06 datada de 11 de Agosto de 2006, com alargamento e beneficiação do mesmo, por via da incorporação de parte da propriedade de Judite Araújo da Silva.

-----Para esse efeito e de acordo com o respectivo proprietário, proponho que seja aprovado a incorporação no Domínio Público Municipal, da parcela de terreno supra mencionada, conforme planta de localização em anexo, pelo montante de 6.000,00€ (seis mil euros).-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----**Ratificação da Autorização prévia – Utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos.**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 63 – PCM / 2006, referente à Ratificação da Autorização prévia – Utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos na freguesia de Algodres, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando a autorização prévia concedida à Comissão de Festas de Santa Eufémia, nos termos do número 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, para a utilização de fogo-de-artifício junto ao lugar das Eiras, na freguesia de Algodres, nos dias 15, 16 e 17 de Setembro de 2006, proponho que a mesma seja ratificada.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação e consequente ratificação, por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----Neste instante foi interrompida a ordem de trabalhos com a chegada à reunião do Sr. Carlos Alberto Nunes Panta, Vereador.-----

-----**Apoio à colocação de telhado na sede da Associação de Caçadores de Almofala.-**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara, a proposta n.º 64 – PCM / 2006, referente ao Apoio à colocação de telhado na sede da Associação de Caçadores de Almofala, que a seguir se transcreve : -----

-----Considerando que a Associação de Caçadores de Almofala adquiriu recentemente um imóvel tendente à instalação da sua nova sede, encontrando-se este necessitado de uma beneficiação.-----

-----Considerando o pedido de subsidio para ajuda à colocação de um telhado na nova sede da Associação de Caçadores de Almofala, endereçado em Ofício n.º 208DGRF, datado de 21 de Maio de 2006. -----

-----Proponho que seja concedido um apoio financeiro no montante de 3.000,00€ (três mil euros) para o fim mencionado.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----Mais deliberou aprovar a mesma em minuta. -----

-----**Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo.**-----

-----Pelo Senhor Vice Presidente foi presente à Câmara, a proposta n.º 26 – VPCM / 2006, referente ao Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo, que a seguir se transcreve : -----

-----No âmbito do protocolo existente entre esta Câmara Municipal e a Direcção Regional de Educação do Centro, para apoio ao fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo, recebeu a Câmara a verba de € 5.831,00 (Cinco mil, oitocentos e trinta e um euros), correspondente aos serviços prestados às crianças das freguesias abrangidas durante os meses de Janeiro, Fevereiro e Março do ano de 2006. -----

-----Uma vez que esses serviços de apoio às Crianças são prestados por diversas instituições do Concelho, proponho que se proceda à transferência da verba referida, proporcionalmente aos serviços prestados, pelas seguintes Instituições: -----

-----Associação sócio Cultural de Freixeda do Torrão -----€ 452,89

-----Associação Cultural, Social e de Melhoramentos da Vermiosa -----€ 792,58

-----Casa da Freguesia de Escalhão ----- € 1,981,42

-----Fundação D. Ana Paula Mascarenhas ----- € 2,604,11

----- TOTAL ----- € 5. 831,00

----- Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----Mais deliberou aprovar a mesma em minuta.-----

-----**Apoio ao Funcionamento das Escolas do 1.º C.E.B. e Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar – (Ano Lectivo 2006/2007).**-----

-----Pelo Senhor Vice Presidente foi presente à Câmara, a proposta n.º 27 – VPCM / 2006, referente ao Apoio ao Funcionamento das Escolas do 1.º C.E.B. e Estabelecimentos de Educação Pré Escolar – (Ano Lectivo 2006/2007), que a seguir se transcreve: -----

----- A Lei nº159/99, de 14 de Setembro, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15 de Janeiro estabeleceram um quadro de transferência de atribuições e competências para as Autarquias Locais na área da educação, nomeadamente nos domínios do apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos da educação pré-escolar e do ensino básico.-----

----- A Câmara Municipal, atenta à importância do peso crescente da educação e da formação escolar no desenvolvimento dos sistemas sociais, económicos e culturais do concelho continuará empenhada no desenvolvimento do sector educacional como forma de, em estreita cooperação com a comunidade educativa, contribuir para a contínua melhoria da educação concelhia. --

----- Os apoios a conceder ao Agrupamento de Escolas do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo bem como às I.P.S.S.'s que possuem Jardins-de-Infância em funcionamento, tem por base os seguintes critérios de atribuição: No capítulo referente ao expediente e limpeza é concedida a verba de € 160,00 (Cento e sessenta euros) por sala; para aquisição de Material Escolar é atribuída a verba de € 30,00 (Trinta euros) por cada aluno; para aquisição de Consumíveis para fotocopiadoras, impressoras, etc. será atribuída a quantia de € 200,00 (Duzentos euros) por cada sala. -----

----- Com base nos pressupostos enunciados, serão atribuídas as seguintes verbas:-----

A– AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO:

I – Expediente e limpeza ----- € 3.520,00

II – Material Escolar ----- € 8.700,00

III – Consumíveis para fotocopiadoras, impressoras, etc. ----- € 4.400,00

Soma -----€ 16.620,00

B – CASA DA FREGUESIA DE ESCALHÃO:

I – Expediente e limpeza -----	€ 160,00
II – Material Escolar -----	€ 750,00
III– Consumíveis para fotocopiadoras, impressoras, etc. -----	€ 200,00
Soma -----	€ 1.110,00

C – FUNDAÇÃO D. ANA PAULA - FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO:

I – Expediente e limpeza -----	€ 480,00
II – Material Escolar -----	€ 2.250,00
III – Consumíveis para fotocopiadoras, impressoras, etc. -----	€ 600,00
Soma -----	€ 3.330,00

-----Proponho que seja aprovada a concessão dos apoios financeiros descritos, bem como os respectivos critérios de atribuição, no valor total de € 21.060,00 (Vinte e um Mil e Sessenta Euros) fraccionados em três prestações, distribuídas do seguinte modo: no mês de Setembro será liquidada a 1.ª prestação, transferindo-se € 6.620,00 (Seis mil seiscentos e vinte euros) para o Agrupamento de Escolas de Figueira, € 1.330,00 (Mil trezentos e trinta euros) para a Fundação D. Ana Paula e € 500,00 (Quinhentos euros) para a Casa da Freguesia de Escalhão. No mês de Janeiro de 2007 será liquidada a segunda prestação, transferindo-se € 5.000,00 (Cinco mil euros) para o Agrupamento de Escolas de Figueira, € 1.000,00 (Mil euros) para a Fundação D. Ana Paula e € 610,00 (Seiscentos e dez euros) para a Casa da Freguesia de Escalhão. No mês de Abril de 2007 será liquidada a terceira prestação, sendo transferidos para o Agrupamento de Escolas de Figueira € 5.000, 00 (Cinco mil euros) e € 1.000,00 (Mil euros) para a Fundação D. Ana Paula. -----

-----Mais proponho que a presente Proposta seja aprovada em minuta. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

Encerramento -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Administrativa desta Câmara

Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António
Edmundo Freire Ribeiro.-----